

REGULAMENTO

1. Passatempo Pepsi – Rock in Rio Lisboa 2010

O promotor da presente promoção é a sociedade Sumol+Compal Marcas S.A, distribuidora exclusiva da Marca Pepsi em Portugal, com sede na Estrada da Portela, 9 – Portela de Carnaxide, 2790-124 Carnaxide – Portugal, pessoa colectiva número 505042037, com o capital social de de €24.000.000, doravante designada como Promotora. O passatempo **Pepsi – Rock in Rio Lisboa 2010** é um passatempo destinado a promover a Marca Pepsi, decorrerá na Internet e tem como objectivo comunicar a associação da Marca ao Rock in Rio Lisboa 2010.

2. Duração do Passatempo

O passatempo **Pepsi - Rock in Rio Lisboa 2010** decorre entre 11 de Janeiro e 15 de Abril de 2010.

3. Âmbito do Passatempo

O passatempo irá decorrer em todo o território nacional, podendo nele participar todos os residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores. No caso das participações via telemóvel é necessária a utilização de uma rede móvel nacional.

4. Requisitos de Participação

a) Podem participar no passatempo **Pepsi - Rock in Rio Lisboa 2010** todas as pessoas singulares residentes em Portugal com idade igual ou superior a 16 anos, com excepção do disposto na alínea seguinte. A Promotora reserva-se o direito de, a qualquer altura, solicitar elementos que permitam a verificação destes dados.

b) Não poderão participar no passatempo os sócios, administradores, empregados ou colaboradores de qualquer uma das empresas do Grupo Sumol+Compal e da Matudis (com sede em Lagoas Park, Edifício 5C – 5º, 2740-298 Porto Salvo).

c) Para efeitos de habilitação aos prémios, os participantes têm que estar devidamente registados no site da promoção acessível através de www.pepsi.pt ou participar enviando SMS (mensagens curtas de texto) através de um telemóvel e respeitar o disposto no presente regulamento.

Ao efectuar o registo/login no site e/ou participar enviando o SMS o participante declara que aceita sem reservas as condições do presente Regulamento.

5. Forma de Participação

O passatempo consagra duas mecânicas promocionais e que constituem assim duas formas diferentes para o participante ganhar prémios:

l) Rock Tickets

a) A participação será realizada através do site na Internet www.pepsi.pt ou via SMS, somente através da rede móvel. O objectivo do participante é enviar códigos válidos das embalagens de Pepsi nos momentos vencedores, sendo que ao acertar num desses momentos ganha de imediato o prémio. Um momento vencedor ocorre até 12 vezes por dia, a cada 40 códigos válidos recebidos pela plataforma. O participante pode optar por participar através do site e/ou enviando SMS com os códigos das embalagens. Para participar através do site é necessário que o participante se registre, facultando um conjunto de dados pessoais verdadeiros. A participação no passatempo via Internet, implica a identificação no site, através do e-mail e password definidos no registo. Após identificação no site o participante tem a possibilidade de enviar códigos das embalagens para tentar ganhar prémios.

b) Para participar via SMS o participante apenas tem que enviar mensagens escritas. Para participar via SMS o participante deve enviar uma mensagem para o 68919 com o texto ROCK seguido do código inscrito na embalagem; exemplo: ROCK AB1234C. O custo de cada SMS é de 0,30 Eur, IVA incluído.

c) Cada código alfanumérico das embalagens apenas poderá ser utilizado uma vez, no âmbito desta mecânica. O mesmo código será no entanto também válido para participar na votação do Passatempo Air Bands. Cada participação dará lugar apenas a um 1 potencial prémio. As participações enviadas serão todas consideradas, desde que sejam válidas ou seja, desde que cumpram os requisitos do presente regulamento e sejam recebidas das 00h:00m do dia 11/01/2010 até às 23h:59m do dia 15/04/2010.

d) A cada 40 códigos válidos recebidos pela plataforma, tendo em conta os que são enviados via site e os que são enviados via SMS, é atribuído um bilhete simples para o Rock in Rio Lisboa 2010, até um limite diário de 12 bilhetes. Os bilhetes não atribuídos num determinado dia não transitam para os dias seguintes.

II) Air Bands

a) A participação é realizada através do site na Internet www.pepsi.pt. Para o efeito o participante deve submeter através do site um vídeo de sua autoria, onde sozinho ou com até mais quatro amigos, mostre uma performance de "Air Band". Uma "Air Band" é uma banda de música simulada que pode ou não incluir instrumentos musicais físicos. Os vídeos recebidos serão publicadas numa galeria no site, após aprovação pela Promotora. A Promotora reserva-se o direito de recusar qualquer participação sem ter que fornecer qualquer justificação. Em todo o caso, serão rejeitadas todas as participações que possam ser entendidas como abusivas por parte da Promotora. O consumidor deverá ser o detentor dos direitos de autor sobre o vídeo enviado e, ao participar, o consumidor declara-o. Mais declara o consumidor, ao participar, que cede os seus direitos de imagem e os direitos de utilização do vídeo enviado à Promotora para a realização de acções promocionais. Cada participante pode participar as vezes que pretender. O participante é o único responsável pelo vídeo enviado, nomeadamente, pela sua disponibilização na Web. Para participar é necessário efectuar login no Site, utilizando o email e password de registo.

b) Em paralelo com a submissão de vídeos, decorre uma votação que tem por objectivo eleger as melhores Air Bands. Para votar o participante tem que efectuar o login no site, utilizando o email e password de registo, escolher a "Air Band" a que pretende atribuir o seu voto e inserir um código válido de uma embalagem de Pepsi para validar o seu voto. Cada participante pode votar todas as vezes que pretender, embora cada código alfanumérico das embalagens apenas possa ser utilizado uma vez, no âmbito desta mecânica. O mesmo código será no entanto também válido para participar no Passatempo Rock Tickets. Os participantes das três "Air Bands" mais votadas ganham, cada um, 1 bilhete VIP para o Rock in Rio Lisboa 2010. Cada uma das três "Air Bands" mais votadas ganham também três jogos Band Hero para consola. Em caso de empate na votação recolhida pelas bandas, será utilizador como critério de desempate a data de submissão da participação, portanto, em caso de empate ganha a Air Band que tiver sido inscrita mais cedo. Todos os prémios das "Air Bands" serão entregues exclusivamente ao participante que realizou a inscrição da mesma no Site, mesmo que a "Air Band" seja composta por mais pessoas. Para além disso, os votantes também podem ganhar prémios. O objectivo dos votantes, para além de participarem na escolha da sua "Air Band" favorita, é acertarem o momento de inserção do seu voto (com código da embalagem) num momento vencedor. Os momentos vencedores ocorrem até um máximo de três vezes por dia, a cada 80 votos válidos realizados na plataforma. Ou seja, a cada 80 votos válidos, considerando todos os votos recolhidos pelas várias "Air Bands" em votação, é atribuído um bilhete simples para o Rock in Rio Lisboa 2010, até ao limite de 3 bilhetes por cada dia de votação. Os bilhetes não atribuídos num determinado dia não transitam para os dias seguintes.

Datas aplicáveis para cada uma das duas fases, que constituem cada etapa:

Etapa 1: 18 Janeiro a 18 de Fevereiro de 2010

Etapa 2: 19 de Fevereiro a 18 de Março de 2010

Etapa 3: 19 de Março a 15 de Abril de 2010

Para cada etapa a Promotora dará um tema que as participações enviadas devem respeitar. Em caso de dúvidas, a decisão da Marca será a final e soberana.

6. Prémios

Os prémios são atribuídos conforme descrito anteriormente. Os prémios serão enviados para a morada que conste do registo do consumidor à data em que o envio for realizado. No caso particular dos vencedores no Passatempo Rock Tickets, que participem através de SMS e que por isso não estejam registados no site, devem contactar o call center através do número 21 000 1519 para reclamarem o seu prémio e fornecerem os dados para envio do mesmo.

Relativamente aos prémios que são bilhetes para o Rock in Rio Lisboa 2010 a Promotora não poderá de qualquer forma proceder a trocas ou substituições. Os bilhetes entregues serão para um dia pré-determinado do evento, sem possibilidade de troca e/ou de alteração do dia.

7. Códigos de embalagem

As embalagens válidas para este passatempo são as seguintes: garrafa pet 1.5Lt, garrafa pet 2Lt e lata de 0.33L de Pepsi, devidamente assinaladas com menção à promoção. Os códigos necessários para a participação são os códigos inscritos na parte de dentro das anilhas das latas e no interior das tampas das garrafas. Tratam-se de códigos com 7 caracteres alfanuméricos. Cada código de embalagem apenas pode ser utilizado uma vez em cada mecânica promocional.

No caso de os códigos das embalagens estarem ilegíveis, danificados e/ou rasurados e que, por motivos técnicos e/ou industriais não imputáveis à Pepsi, estes não permitam ao participante efectivar a sua participação no passatempo, o participante deverá requerer, por e-mail, para o endereço de contacto constante no site, que lhe seja enviado um novo código de participação. Será pedida a entrega do código ilegível ou danificado para comprovação do seu estado.

Importante: Todas as embalagens que contenham códigos utilizados para participação deverão ser conservadas até à entrega dos prémios dado que pode ser exigido o seu envio por correio para comprovação.

8. Participações válidas

Para que a participação no passatempo via Internet seja válida, o participante tem que ter realizado um registo de utilizador com dados verdadeiros reservando-se a Promotora o direito de comprovar os mesmos sempre que existam dúvidas. Para poder participar via site é necessário que o participante indique todos os dados solicitados no formulário de registo.

9. Condições de exclusão

Qualquer incumprimento das condições constantes do Regulamento pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição do prémio por parte da Promotora, mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado no site como premiado.

Mais ainda, serão excluídas da participação no passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que, nomeadamente, estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorrecta ou injusta para os outros participantes;
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por "hacking" ou "cheating"), permitindo participações automáticas ou de outro tipo para aumentar a pontuação;
- Suspeita de manipulação de códigos de embalagem;
- Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo, ainda que com dados de registo diferentes.

A Promotora reserva-se o direito de excluir participantes por suspeita de alguma anomalia ou interferência conforme decorre das condições de exclusão.

10. Outras condições

A Promotora reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma actividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afecte o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação. Qualquer decisão da Promotora neste âmbito será publicada no site www.pepsi.pt.

A Promotora não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.

A Promotora não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios.

Não é permitido aos participantes deste passatempo qualquer tentativa de participação com códigos que não existam.

A Promotora, exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do passatempo mediante o qual se participa na promoção, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de respostas de participação através da Internet e SMS.

A Promotora não se responsabiliza pelo funcionamento dos serviços de telecomunicações, nomeadamente pelo intervalo de tempo decorrente entre o envio do SMS e a recepção do mesmo no sistema informático.

A Promotora não será responsável pela impossibilidade de participação na promoção devido a falhas dos sistemas de SMS, erros de rede e SMS indisponíveis, ataques e/ou avarias no sistema, problemas no telefone de qualquer participante ou telemóvel indisponível.

A Promotora não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.

Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respectiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

Qualquer reclamação ou esclarecimento poderá ser obtido através do preenchimento do formulário de Contactos presente no site e abaixo melhor indicado.

Qualquer participante, autoriza a Promotora a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

O presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação no site www.pepsi.pt. Os participantes deverão consultar regularmente o site www.pepsi.pt em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.

11. Acção “Rock Solidário”

A acção “Rock Solidário” consiste na atribuição de 1 bilhete para Instituições de Solidariedade Social (ISS) por cada 400 códigos utilizados nos passatempos do site Pepsi Rock, tendo como objectivo atribuir no total 100 bilhetes para o Rock in Rio-Lisboa 2010, a Instituições de Solidariedade Social. Independentemente da quantidade de códigos utilizados no site, serão atribuídos no máximo 100 bilhetes.

12. Política de Privacidade

O participante toma conhecimento e concorda com o envio dos seus dados para utilização e tratamento para fins de personalização, configuração, publicidade e promoções da Pepsi ou de outras empresas do Grupo Sumol+Compal e da Matudis (com sede em Lagoas Park, Edifício 5 – 5º, 2740-298 Porto Salvo.

A Promotora garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais é facultativo, mas só serão consideradas as respostas com todos os dados referidos no presente regulamento. Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento desta promoção, fins estatísticos e da futura correspondência da Pepsi ou da Promotora ficando garantido, nos termos da lei, o direito de acesso, rectificação e eliminação.

O participante poderá aceder aos seus dados a qualquer momento, para sua alteração ou eliminação futura, bastando para tal preencher, o formulário de Contactos presente no site em <http://www.pepsi-rock.com/contactos> ou contactar a Promotora.

Os contactos da Promotora para efeitos do presente Passatempo são os seguintes:

PASSATEMPO PEPSI- SUMOL+COMPAL MARCAS SA
Estrada da Portela, 9
2790 - 124 Carnaxide
rockme@pepsi-rock.com

13. Alterações ao Funcionamento do Passatempo para a Fase 3 - 19 de Março a 15 de Abril de 2010

Face ao anteriormente descrito e **exclusivamente para a fase 3 da acção**, de dia 19 de Março a 15 de Abril de 2010 são introduzidas diversas alterações à forma de atribuição de prémio e apuramento de vencedores, conforme abaixo explicitado. As alterações descritas afectam o Passatempo Rock Tickets e o Passatempo Air Bands exclusivamente na vertente de Votação.

- a) cada participante apenas pode ganhar 1 bilhete simples para o Rock in Rio Lisboa 2010 na fase 3, considerando o Passatempo Rock Tickets e o Passatempo de Votação de Air Bands em conjunto. Ou seja, se ganhar numa das acções já não poderá ganhar na outra;
- b) no Passatempo Rock Tickets em cada dia são atribuídos um total de 12 bilhetes, sendo disponibilizado um bilhete por cada período de 2 horas, a começar às 0 horas de cada dia. O prémio é atribuído ao 40º participante que insira um código válido, após o início de cada período. Teremos assim um bilhete a partir das 0 horas, outro a partir das 2 horas e por aí em diante. Caso algum bilhete não seja atribuído no intervalo de 2 horas previsto, não acumulará para os períodos seguintes.
- c) no Passatempo de Votação das Air Bands caso um participante que já tenha ganho um bilhete na fase 3, pretenda continuar a votar para eleger as melhores bandas pode fazê-lo, porém os seus votos não serão considerados a qualquer título para efeitos da atribuição de prémios aos votantes.